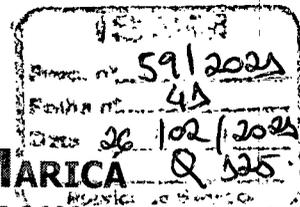




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680



ATO N.º 030/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0059/2021, datado de 26/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora LUCENI DA COSTA MARINS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 02837, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

| PARCELA | % | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|--------|---|-----------------|
| Provento Básico | 100,0% | Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II C | 3.549,93 |
| Adicional por Insalubridade | 20,0% | Lei 01/09 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86. | 709,99 |
| Adicional por Tempo de Serviço S/B | 50,0% | Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83. | 1.774,97 |
| TOTAL | | | 6.034,89 |

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de abril de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM